



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade



TRANSPARENCY
INTERNATIONAL
the global coalition against corruption

Índice sobre Corrupção da Transparência Internacional



MOÇAMBIQUE REGISTA NOVA QUEDA NO ÍNDICE GLOBAL DE PERCEÇÃO DA CORRUPÇÃO - 2018

Moçambique não tem vindo a registar melhorias no índice sobre corrupção da Transparência Internacional (TI). Mais uma vez, depois de no ano passado ter caído cerca de quatro (4) lugares, no presente ano voltou a cair mais dois (2) lugares no índice da TI, o que significa que em dois anos registou uma queda de 6 lugares no score (posição), o que nunca tinha acontecido desde que este índice começou a ser produzido e publicado em 1995, o que, dado o prestígio do mesmo, coloca o país a nível internacional numa posição que o desprestigia.

Esta acentuada queda de Moçambique não pode estar alheia às matérias relacionadas com as dívidas ilegais contraídas no consulado do antigo presidente, Armando Guebuza, mas que na actual governação do presidente Filipe Nyusi continuam sem que sejam esclarecidos os contornos que conduziram à sua contratação. Segundo a sociedade civil, os parceiros de cooperação e as instituições de Bretton Woods (designadamente Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional), isso só será conseguido com a responsabilização criminal dos envolvidos e não com a mera tentativa de responsabilização administrativa que está a ser ensaiada/engendrada com a intermediação da Procuradoria-Geral da República (PGR). Como se sabe, a PGR remeteu para o Tribunal Administrativo uma denúncia sobre a existência de infracções de natureza financeira neste intrincado processo.

A acção da PGR representa uma desresponsabilização deste órgão ou, pelo menos, uma tentativa de desresponsabilização para que não assuma uma posição rígida e eficaz contra os envolvidos criminalmente na contratação das dívidas ilegais, devido aos contornos políticos do caso e das personalidades envolvidas no mesmo.

É de salientar que, em termos legais e à luz do preconizado na Lei n.º 4/2017, de 18 de Janeiro (Lei do Ministério Público - MP), na alínea f) do artigo 4, compete ao Ministério Público **"dirigir a instrução de processos por infracções tributárias, financeiras e outros previstos na lei"**. Pelo que o que a PGR fez ao remeter tal denúncia foi uma fuga das suas responsabilidades e competências para distrair a opinião pública, nacional e internacional, atendendo que cabe ao MP instruir processos, também, relacionados com infracções de natureza financeira, como se pode depreender da lei acima citada.

Portanto, esta incapacidade do MP em dar uma solução ao caso das dívidas ilegais ao longo de todo o ano de 2017 (atendendo ainda que o processo teve o seu início em 2015) representa uma das causas para que Moçambique voltasse a cair dois lugares no índice de percepção da corrupção da TI, sabendo-se que o impacto deste caso acaba ofuscando qualquer outro tipo de julgamento e condenação de casos de corrupção que o sistema judiciário tramitou no ano de 2017, pela magnitude do mesmo e pela atenção que vem despertando a nível nacional e internacional.

Realçar ainda que, outros casos de corrupção com contornos internacionais ainda não foram julgados, com destaque para o “Caso Odebrecht” em que existem suspeitas do envolvimento de altos funcionários públicos moçambicanos no favorecimento daquela empresa de construção brasileira, para que a mesma ganhasse concursos em Moçambique e que até ao momento, o Ministério Público não se pronunciou de forma significativa sobre os passos que está a empreender com vista ao seu esclarecimento. Na mesma senda, a que aludir ao “Caso Embraer – LAM” que até ao ano passado, não se conheciam medidas concretas que teriam sido tomadas com vista ao seu desfecho.

Os casos referenciados e outros de nível interno, ainda não esclarecidos, dado o lapso de tempo transcorrido, contribuíram de forma real para que a posição de Moçambique continue a se degradar no Índice de Percepção da Corrupção da TI.

EVOLUÇÃO DE MOÇAMBIQUE NO ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO DA TI (2012, 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017)

Ano	Número de países avaliados	Rank (Classificação - posição)	Score (pontuação)	Variação anual da pontuação
2012	174	123	31	
2013	175	119	30	Descida: 1 ponto
2014	174	119	31	Subida: 1 ponto
2015	168	112	31	Sem variação
2016	177	144	27	Descida no score: -4 Descida no Rank: -30
2017	183	157	25	Descida no score: - 2

Fonte: Dados compilados dos índices de percepção da corrupção da TI dos anos em referência

Pelo que se pode depreender, foi nos anos de 2016 e 2017 que se registaram as quedas no score (pontuação), o que convida a uma reflexão profunda, tanto das autoridades governamentais, como das instituições de administração da justiça, designadamente procuradoria e tribunais, sobre a forma como são tramitados os casos de corrupção, principalmente os da chamada “grande corrupção”, designadamente no que tange à sua celeridade, eficácia e responsabilidade.

Há que referir que, as quedas em causa, coincidem com a altura em que o escândalo das dívidas ilegais assumiu cariz internacional e houve maior insistência a nível interno, no sentido do seu esclarecimento. O que ainda não aconteceu. Nos anos anteriores, Moçambique encontrava-se estagnado no índice em causa.

COMPARAÇÃO ENTRE OS PAÍSES DA SADC NO ÍNDICE DA TI (2018)

	Países	Rank (Classificação - posição)	Score (pontuação)
1	Botswana	37	61
2	Namíbia	56	51
3	Maurícias	58	50
4	África do Sul	75	43
5	Lesotho	78	42
6	Swazilândia	93	39
7	Zambia	105	37
8	Tanzania	109	36
9	Malawi	129	31
10	Moçambique	157	25
11	Madagascar	158	24
12	Zimbabwe	163	22
13	R. Democrática do Congo	165	21
14	Angola	170	19

Entre os países da SADC, Moçambique praticamente manteve a mesma posição do ano de 2016, tendo em atenção que passou da 9ª posição para a 10ª, em virtude de no ano passado a Swazilândia não ter feito parte do índice (a Swazilândia não foi avaliada). Isto quer dizer que o país estagnou a nível da região austral de África. Outrossim, continuamos apenas acima dos mesmos países avaliados em 2016: Madagascar, Zimbabwe, República Democrática do Congo e Angola.

É de realçar que os países em questão continuam problemáticos em matérias de governação e combate à corrupção, com destaque para a República Democrática do Congo a braços com uma crise política, Zimbabwe que se acha num período de transição política e Angola com índices de corrupção altíssimos.

Portanto, são países a que não nos devemos orgulhar de estar acima deles em matéria de combate e controlo da corrupção.

ÍNDICE DE COMPARAÇÃO ENTRE OS PAÍSES DOS PALOP (PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA) – 2018

	Países comparados	Rank (Classificação posição)	Score (pontuação)
1	Portugal	32	63
2	Cabo -Verde	51	55
3	São Tomé e Príncipe	68	46
4	Timor-Leste	98	38
5	Brasil	99	37
6	Moçambique	157	25
7	Angola	170	19
8	Guiné-Bissau	176	17

No que tange à comparação entre os países de língua oficial portuguesa, Moçambique apenas suplanta Angola e Guiné-Bissau, como aconteceu em 2017. Quer isto dizer que também não se registaram quaisquer progressos. Como dissemos, Angola tem uma corrupção endémica como Moçambique e a Guiné-Bissau caminha a passos largos para ser considerado um Estado falhado, ou seja, um não Estado, com crises cíclicas de governação.

COMPARAÇÃO DE MOÇAMBIQUE COM OS RESTANTES PAÍSES AFRICANOS NO ÍNDICE DA TI

No continente africano foram avaliados 51 países. Moçambique situou-se numa posição quase mediana, isto é, na posição número 37, acima de países como: República Centro Africana, um país em permanente conflito militar e que está de momento a ser intervencionado pelas Nações Unidas que colocaram uma força de paz; Zimbabwe, República Democrática do Congo e Guiné-Equatorial, onde a corrupção campeia num país rico em petróleo mas dos mais pobres do mundo; Guiné-Bissau e Líbia, esta envolvida numa guerra civil; Sudão com problemas sérios de corrupção, principalmente no sul, e Somália, um Estado declaradamente falhado.

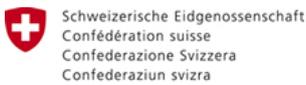
Mais uma vez, Moçambique é de facto um país onde a corrupção atinge níveis bastante preocupantes. O apelo do presidente Nyusi, que declarou aquando do XI Congresso da Frelimo que “Não pode existir qualquer dúvida: o combate à corrupção é o mais urgente e vital de todos os desafios”, não deve deixar dúvidas sobre os níveis preocupantes e alarmantes que a corrupção atingiu no país. Há de facto um reconhecimento de que deve ser feito mais no combate à corrupção, até por parte da mais alta liderança do país.

Aliás, no ano transacto, houve um maior destaque no discurso do Presidente da República, no sentido de haver maior necessidade e premência no combate à corrupção. Contudo, os membros do governo só se limitam a repetir o discurso, sem criarem e aplicarem medidas concretas visando atingir tal desiderato.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Swiss Agency for Development
and Cooperation SDC



Reino dos Países Baixos



Norwegian Embassy

